



PORTARIA N.º 107/2024-GP

EMENTA: Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o **RETORNO** da **Licença sem Vencimento**, para suas atividades funcionais a partir do dia 01/05/2024, a funcionária, **LUCINARA COELHO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.399.224-42 e RG nº 5.733.576 - SDS/PE, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. nº 1121, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 07 de Maio de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal